



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0659/2019

Este Projeto de Lei propõe a denominação de parte do logradouro hoje nominado Avenida Nicolas Boer, situado no Distrito da Barra Funda - Prefeitura Regional da Lapa, de modo a prestigiar a comunidade religiosa que integra a Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil - Ministério de Madureira (CONAMAD).

Com raízes nos esforços do Pr. Paulo Leivas Macalão, no Rio de Janeiro, ainda na década de 1930, o Ministério de Madureira reúne hoje milhões de fiéis apenas no Brasil, sob a forte condução do Bispo Primaz Manoel Ferreira e do Presidente Executivo Bispo Samuel Ferreira. Contando com uma quantidade expressiva de igrejas vinculadas ao Ministério - mais de 30 mil templos - e com a presença de uma consistente comunhão de hábitos, ideais e aspirações espirituais, o Ministério de Madureira se constitui como uma verdadeira Nação dentro do território nacional (daí a denominação escolhida e que se pretende ver aprovada).

No logradouro citado hoje se encontra instalado um dos templos com o maior fluxo de fiéis, sendo de alta relevância o local para a comunidade afetada.

E em vista do veto de iniciativa de denominação anterior (PL 499/2017), comporta nova propositura. Assim, diante desta condição ímpar, faz-se justo conceder o gáudio da nomeação de logradouro público. Rogamos aos nobres pares que apoiem o presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/10/2019, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.